

Publicado por afixação na P.M.I.  
Em 31/08/01  
Dalla Valle  
Servidor Responsável  
ATESTADO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 415, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.**

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de, nesta cidade, e

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE ITIQUIRA - ACISSAPI**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua Fernando Corrêa da Costa, 408 - Centro - nesta cidade.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 31 de Agosto de 2001.

**ONDANIR BORTOLINI**  
Prefeito Municipal